

541	R
Nº	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2020
Processo Administrativo Nº 4414/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: KALINE RODRIGUES PEREIRA
Data de Publicação: 24/02/2021 10:29:34

				TOTAL DO PROCESSO: 64.590,00
BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A		32.179.822/0006-82	64.590,00	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 044	64.590,00	Total: 64.590,00
Quant.: 1	Unidade: UN	Marca: FORD	Modelo: KA 1.5 SE PLUS MANUAL 2021/2021 - BRANCO	
Descrição: VEICULO VEÍCULO 0KM - 05 portas, bicombustível (álcool e gasolina), potência em cv (85 para álcool e 80 para gasolina), toque entre 10,2 e 10,7 9 alcool e gasolina), câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira, direção elétrica, suspensão dianteira: suspensão tipo MC Pherson, roda tipo independente e molas helicoidal. Suspensão Traseira: Suspensão tipo eixo de torção, roda tipo semi-independente e molas helicoidal. Dois freios à disco com dois discos ventilados. Airbag motorista, freios abs, distribuição eletrônica de frenagem. Ar condicionado, travas elétricas, volante com regulagem de altura. Vidros elétricos dianteiros e traseiros, desembaçador traseiro, Rádio.FM/AM, entrada USB, kit multimídia. Cor branco. Inclusive, cumprindo todas as descrições e características descritas no Termo de Referencia ? ANEXO I do Edital.				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 64.590,00		Total Item: 64.590,00	

Kaline Rodrigues Pereira

PREGOEIRO: KALINE RODRIGUES PEREIRA

Claudio Lino Mares

GERENTE CLAUDIO LINO MARES

Daniela Fernandes

MEMBRO DE APOIO DANIELA FERNANDES

Sandra Lusía Pagnor velo.

SECRETARIA DE GABINETE SANDRA LUSIA PEGNOR VELO

542	K
Nº	RUBRICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

LOTE 1 - ADJUDICADO

LOTE 01 - VEÍCULO 0KM - 05 portas, bicombustível (álcool e gasolina), potência em cv (85 para álcool e 80 para gasolina), toque entre 10,2 e 10,7 9 alcool e gasolina), câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira, direção elétrica, suspensão dianteira: s

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: FORD	Modelo: KA 1.5 SE PLUS MANUAL 2021/2021 - BRANCO
Descrição: VEICULO VEÍCULO 0KM - 05 portas, bicombustível (álcool e gasolina), potência em cv (85 para álcool e 80 para gasolina), toque entre 10,2 e 10,7 9 alcool e gasolina), câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira, direção elétrica, suspensão tipo MC Pherson, roda tipo independente e molas helicoidal. Suspensão Traseira: Suspensão tipo eixo de torção, roda tipo semi-independente e molas helicoidal. Dois freios à disco com dois discos ventilados. Airbag motorista, freios abs, distribuição eletrônica de frenagem. Ar condicionado, travas elétricas, volante com regulagem de altura. Vidros elétricos dianteiros e traseiros, desembaçador traseiro, Rádio FM/AM, entrada USB, kit multimídia. Cor branco. Inclusive, cumprindo todas as descrições e características descritas no Termo de Referencia ? ANEXO I do Edital.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 64.590,00	Valor Total: 64.590,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A	044 32.179.822/0006-82	69.950,00	64.590,00	Não
2 GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI	051 02.330.299/0001-78	69.965,00	66.449,00	Sim
3 PINHEIROS VEICULOS LTDA	017 01.692.763/0001-03	69.000,00	66.800,00	Não
4 S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES -	029 22.645.916/0001-31	75.000,00	68.500,00	Não
5 PEDRAGON AUTOS LTDA	001 03.935.826/0001-30	72.000,00	72.000,00	Não
6 RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E	031 15.332.890/0001-06	75.000,00	75.000,00	Não

DESCLASSIFICADOS

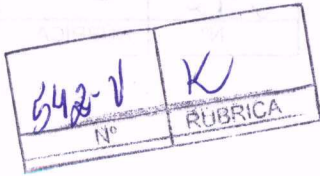
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/02/2021 10:29:33	PUBLICADO		
24/02/2021 10:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/03/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:30:56	DISPUTA		
04/03/2021 09:30:56	LANCE	GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI (PARTICIPANTE 051)	69.965,00
04/03/2021 09:30:56	LANCE	PEDRAGON AUTOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	72.000,00
04/03/2021 09:30:56	LANCE	BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A (PARTICIPANTE 044)	69.950,00
04/03/2021 09:30:56	LANCE	RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	75.000,00
04/03/2021 09:30:56	LANCE	PINHEIROS VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	69.000,00
04/03/2021 09:30:56	LANCE	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI	75.000,00
04/03/2021 09:31:59	LANCE	BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A (PARTICIPANTE 044)	68.950,00
04/03/2021 09:38:31	LANCE	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI	68.500,00
04/03/2021 09:39:33	LANCE	BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A (PARTICIPANTE 044)	68.450,00
04/03/2021 09:39:39	LANCE	GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI (PARTICIPANTE 051)	68.949,00
04/03/2021 09:42:26	LANCE	GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI (PARTICIPANTE 051)	68.449,00
04/03/2021 09:42:45	LANCE	BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A (PARTICIPANTE 044)	68.440,00
04/03/2021 09:45:56	TEMPO RANDÔMICO		
04/03/2021 09:46:55	LANCE	PINHEIROS VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	68.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORETAMA - ES
SORETAMA-ES

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2020
Processo Administrativo Nº 4414/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: KALINE RODRIGUES PEREIRA
Data de Publicação: 24/02/2021 10:29:34

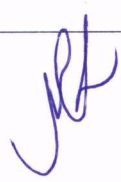


MOVIMENTOS DO PROCESSO

24/02/2021 10:47:25	CADASTRO DE PROPOSTA	GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI
25/02/2021 09:56:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI
01/03/2021 15:12:09	CADASTRO DE PROPOSTA	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI
01/03/2021 15:23:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI
02/03/2021 11:43:06	CADASTRO DE PROPOSTA	PEDRAGON AUTOS LTDA
03/03/2021 10:26:39	CADASTRO DE PROPOSTA	BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A
03/03/2021 15:13:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PEDRAGON AUTOS LTDA
03/03/2021 16:16:06	CADASTRO DE PROPOSTA	RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
03/03/2021 16:16:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
03/03/2021 18:32:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A
04/03/2021 04:32:54	CADASTRO DE PROPOSTA	PINHEIROS VEICULOS LTDA
04/03/2021 04:45:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PINHEIROS VEICULOS LTDA
04/03/2021 09:27:22	MENSAGEM	PREGOEIRO
Prezados, bom dia.		
04/03/2021 09:30:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
Registro que o presente Pregão teve ampla publicidade, e que, não houve pedido de esclarecimentos e/ou impugnação do referido.		
04/03/2021 09:37:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores, peço que ofertem seus lances.		
04/03/2021 09:49:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
senhores peço que apresentem seus melhores lances.		
04/03/2021 10:00:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores, apresentem lances!		
04/03/2021 13:09:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos que passaremos a analisar os documentos de habilitação. Desta forma a licitação está suspensa.		
04/03/2021 13:10:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
Retornaremos aos 08/03/2021, às 10h, para parecer e procedimentos finais.		
08/03/2021 09:57:54	MENSAGEM	PREGOEIRO
Prezados, bom dia.		
08/03/2021 10:09:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
Conforme ATA Nº 003, esta comissão decide por:		
08/03/2021 10:10:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
DECLARAR a empresa BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A, inscrita no CNPJ 32.179.822/0006-82, como HABILITADA e VENCEDORA no lotes nº 01, no valor total global de R\$64.590,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais).		
08/03/2021 10:10:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
Desta forma, abre-se prazo para manifestação de recursos.		
08/03/2021 10:41:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
Na ausência da manifestação de recursos.		
08/03/2021 10:42:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
Abre prazo, conforme edital, para a empresa BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A, enviar os seguintes documentos de habilitação, na forma física:		
08/03/2021 10:43:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
em vias originais ou autenticadas		
08/03/2021 10:45:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
São os documentos: Balanço Patrimonial, Declarações, Proposta Reajustada, e, Ato Constitutivo.		

543	k
Nº	RÚBRICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

04/03/2021 09:47:05	LANCE	BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A (PARTICIPANTE 044)	67.900,00
04/03/2021 09:49:46	LANCE	PINHEIROS VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	67.000,00
04/03/2021 09:49:58	LANCE	BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A (PARTICIPANTE 044)	66.900,00
04/03/2021 09:50:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 044, PARTICIPANTE 017, PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 029, PARTICIPANTE 001			
04/03/2021 09:50:56	FECHADO 1		
04/03/2021 09:52:00	LANCE	PINHEIROS VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	66.800,00
04/03/2021 09:52:56	LANCE	GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI (PARTICIPANTE 051)	66.449,00
04/03/2021 09:53:22	LANCE	BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A (PARTICIPANTE 044)	64.590,00
04/03/2021 09:55:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 051 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
04/03/2021 09:55:57	DESEMPATE		
04/03/2021 10:00:57	HABILITAÇÃO		
04/03/2021 10:00:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A			
04/03/2021 10:03:37	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 044: Visando a economicidade para o município, solicitamos que apresente um novo lance, com sua melhor proposta.			
04/03/2021 10:09:13	MENSAGEM	BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A (PARTICIPANTE 044)	
Desculpe mas o valor já está apertado devido a distancia que tenho que entregar o carro.			
04/03/2021 10:10:11	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Ok.			
04/03/2021 10:10:21	MENSAGEM	BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A (PARTICIPANTE 044)	
Meu carro já é 2021/2021 e é motor 1.5			
04/03/2021 10:10:38	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Abre-se prazo para anexo da proposta reajustada, conforme edital.			
04/03/2021 10:11:29	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Gentileza, informar-nos, quando a mesmo for anexada.			
04/03/2021 10:15:54	MENSAGEM	BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A (PARTICIPANTE 044)	
Ok, vou preparar aqui			
04/03/2021 10:35:38	MENSAGEM	BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A (PARTICIPANTE 044)	
Anexado proposta com preço ajustado.			
04/03/2021 11:16:44	MENSAGEM	BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A (PARTICIPANTE 044)	
Anexei outra proposta, acertando uma letra que estava errado no extenso do valor do bem. Caso precise de algo, fico a disposição, Marcos 28-998853979			
04/03/2021 13:08:54	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Grata!			
08/03/2021 10:11:02	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/03/2021 10:41:03	EM ADJUDICAÇÃO		
09/03/2021 15:09:06	MENSAGEM	BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A (PARTICIPANTE 044)	
Boa tarde, anexe o comprovante do correio, referente ao envio dos documentos			
17/03/2021 10:34:25	ADJUDICADO		

543-V	K
Nº	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES

Kaline Rodrigues Pereira

PREGOEIRO: KALINE RODRIGUES PEREIRA

[Signature]

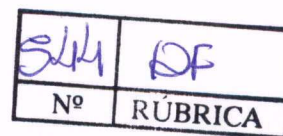
GERENTE CLAUDIO LINO MARES

Daniela Fernandes

MEMBRO DE APOIO DANIELA FERNANDES

Sandra Lusia Pegnor Veilo

SECRETARIA DE GABINETE SANDRA LUSIA PEGNOR VEILO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Processo Administrativo: 004414/2020

Pregão Eletrônico 10/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

1) RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, visando à aquisição de veículo 0km para compor a frota da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, sendo através de recurso de emenda parlamentar, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Nesta fase processual, após tramites dos atos administrativos, na sequência cronológica e procedimental, vieram os autos da CPL para análise jurídica quanto ao certame realizado, nos termos do inciso VI do Art. 38, da Lei nº 8.666/1993.

Cumprir destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

É o relatório.

2) APRECIÇÃO JURÍDICA



S/S	DF
Nº	RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Passa-se doravante a opinar quanto à recomendação à autoridade máximo no tocante a homologação do certame.

2.1) DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADOTADA

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão, visando a eventual aquisição dos produtos descritos no Termo de Referência e no Edital do certame, em conformidade com as disposições contidas na Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/1993) e Lei nº 10.520/2002.

Sobre a questão, vejamos o que diz o Art. 4º da Lei 10.520/2002, in verbis:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal; (Redação dada pela Medida Provisória nº 896, de 2019)

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da



546	DF
Nº	RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de



547	DF
Nº	RÚBRICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Sobre a modalidade de Pregão na forma eletrônica vale destacar que no âmbito municipal se processa com arrimo no Decreto nº 325/2020, em conformidade com as normas de cunho Federal aplicáveis à espécie.

Assim, quanto às normas ao procedimento ora analisado vêem que foram observadas as formalidades exigidas, não havendo vício insanável.

2.2) DA REGULARIDADE DO EDITAL

Da mesma forma como exarado no parecer de fls. 59-63, esta procuradoria não encontrou no Edital e seus anexos situações jurídicas que pudessem frustrar a concorrência ou impedir a participação de interessados na disputa do certame. Todas as exigências são razoáveis dentro dos critérios legais.

O referido encontra-se acompanhado de objeto, da dotação orçamentária, das disposições preliminares, da impugnação do ato convocatório, da abertura da licitação, da participação na licitação, do credenciamento, dentre outros atos imprescindíveis para sessão de disputa do certame.

2.3) DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

O artigo 4, inciso V da Lei 10.520/2002 estabelece um prazo de oito dias para a apresentação das propostas.



548	DF
Nº	RUBRICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitério Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Assim, observa-se que o Edital originário do certame foi publicado nos meios oficiais, inclusive na imprensa oficial, no dia 05/11/2020, noticiando a abertura da sessão no dia 18/11/2020 (fls. 86-89). Portanto, está em conformidade com a exigência legal.

Os meios de divulgação do Edital também se encontram em acordo com o artigo 4, inciso I, da Lei 10.520/2002, atendendo-se assim a publicidade legalmente exigida.

2.4) DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

Quanto à documentação referente ao credenciamento e, mormente quanto à habilitação das pessoas jurídicas licitantes vencedoras, verifico que foram atendidos aos ditames albergados pelas normas legais aplicáveis ao caso, em especial ao disposto nos Arts. 27 a 31 as normas editalícias.

Tais dispositivos devem ser interpretado em consonância com Art.37, inciso XXI da CF/88, in fine:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ademais, segundo se depreende das Atas de fls. 90-220, foi realizada a sessão pública para lançamento da documentação de habilitação e proposta financeira no dia 17/11/2020, às 09h32min.

Com efeito, observa-se que a fase de habilitação visa somente aferir se a pessoa interessada em contratar com a Administração preenche os requisitos e as qualificações para a adequada execução do objeto licitado, tendo por fim garantir o adimplemento das obrigações firmadas no contrato administrativo. Essa fase é de observância impositiva, devendo o agente público reclamar documentos conforme o objeto licitado, não podendo haver exigências desarrazoadas ou desproporcionais (como garantia ao princípio da igualdade), conforme indica o Manual de Orientações Básicas das Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União:



419	DF
Nº	RÚBRICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

"É dever da Administração, ao realizar procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira para participar de licitação na Administração Pública.

As exigências não podem ultrapassar os limites da razoabilidade e estabelecer cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Devem restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado.

Hely Lopes Meirelles, ao tratar sobre o assunto, tece críticas à burocracia exacerbada:

"A orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismos inúteis e de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados. Daí por que a lei (art. 27) limitou a documentação, exclusivamente, aos comprovantes de capacidade jurídica, regularidade fiscal, capacidade técnica e idoneidade econômico-financeira. Nada mais se pode dos licitantes na fase de habilitação. Reconhecimentos de firmas, certidões negativas, regularidade eleitoral, são exigências impertinentes que a lei federal dispensou nessa fase, mas que a burocracia ainda vem fazendo ilegalmente, no seu vezo de criar embaraço aos licitantes. É um verdadeiro estrabismo público, que as autoridades superiores precisam corrigir, para que os burocratas não persistam nas suas distorções rotineiras de complicar aquilo que a legislação já simplificou. Os bons contratos, observe-se, não resultam das exigências burocráticas, mas, sim, da capacitação dos licitantes e do criterioso julgamento das propostas.

Dessa forma, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, verificam se os documentos apresentados pelas pessoas jurídicas que restaram habilitadas atingem os fins colimados pelo edital, procedendo, assim, a habilitação da empresa concorrente.

Na referida sessão foram credenciadas as empresas ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO, AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA e BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A. Foi procedida a rodada de lances a fim de garantir a vantajosidade da contratação. Sendo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

declarada como vencedora do certame a empresa BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A, conforme o que se desprende a Ata de nº 03, cujos aos documentos juntados aos autos, atenderam às exigências editalícias.

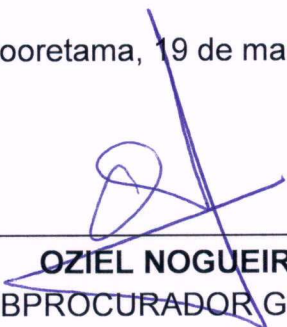
3) DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta procuradoria manifesta-se pela homologação do processo licitatório sob exame, adjudicando seu objeto à licitante vencedora do certame, se assim convier o interesse público, devendo o contrato obedecer ao que assevera o Art. 55 da Lei 8.666/1993.

Conforme orientação da CPL, os autos deverão ser remetidos ao Excelentíssimo Sr. prefeito para os procedimentos que julgar cabíveis e pertinentes.

É o parecer.

Sooretama, 19 de março de 2021.



OZIEL NOGUEIRA ALMEIDA
SUBPROCURADOR GERAL MUNICIPAL

551 *de*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2020

Processo Administrativo Nº 4414/2020

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: KALINE RODRIGUES PEREIRA

Data de Publicação: 24/02/2021 10:29:34

04/03/2021 09:52:00	PINHEIROS VEICULOS LTDA	VÁLIDO	66,800.00
04/03/2021 09:52:56	GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI	VÁLIDO	66,449.00
04/03/2021 09:53:22	BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A	VÁLIDO	64,590.00

LOTE 1 - LOTE 01 - VEÍCULO 0KM - 05 portas, bicombustível (álcool e gasolina), potência em cv (85 para álcool e 80 para gasolina), toque entre 10,2 e 10,7 9 alcool e gasolina), câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira, direção elétrica, suspensão dianteira: s

03/2021 09:30:56	GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI	VÁLIDO	69,965.00
04/03/2021 09:30:56	PINHEIROS VEICULOS LTDA	VÁLIDO	69,000.00
04/03/2021 09:30:56	BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A	VÁLIDO	69,950.00
04/03/2021 09:30:56	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI	VÁLIDO	75,000.00
04/03/2021 09:30:56	RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	VÁLIDO	75,000.00
04/03/2021 09:30:56	PEDRAGON AUTOS LTDA	VÁLIDO	72,000.00
04/03/2021 09:31:59	BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A	VÁLIDO	68,950.00
04/03/2021 09:38:31	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI	VÁLIDO	68,500.00
04/03/2021 09:39:33	BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A	VÁLIDO	68,450.00
04/03/2021 09:39:39	GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI	VÁLIDO	68,949.00
04/03/2021 09:42:26	GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI	VÁLIDO	68,449.00
04/03/2021 09:42:45	BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A	VÁLIDO	68,440.00
04/03/2021 09:46:55	PINHEIROS VEICULOS LTDA	VÁLIDO	68,000.00
04/03/2021 09:47:05	BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A	VÁLIDO	67,900.00
04/03/2021 09:49:46	PINHEIROS VEICULOS LTDA	VÁLIDO	67,000.00
04/03/2021 09:49:58	BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A	VÁLIDO	66,900.00

552 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2020

Processo Administrativo Nº 4414/2020

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: KALINE RODRIGUES PEREIRA

Data de Publicação: 24/02/2021 10:29:34

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 19/03/2021 15:15:59

LOTE 01 - VEÍCULO 0KM - 05 portas, bicombustível (álcool e gasolina), potência em cv (85 para álcool e 80 para gasolina), toque entre 10,2 e 10,7 9 alcool e gasolina), câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira, direção elétrica, suspensão dianteira: s

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: FORD	Modelo: KA 1.5 SE PLUS MANUAL 2021/2021 - BRANCO
Descrição: VEICULO VEÍCULO 0KM - 05 portas, bicombustível (álcool e gasolina), potência em cv (85 para álcool e 80 para gasolina), toque entre 10,2 e 10,7 9 alcool e gasolina), câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira, direção elétrica, suspensão dianteira: suspensão tipo MC Pherson, roda tipo independente e molas helicoidal. Suspensão Traseira: Suspensão tipo eixo de torção, roda tipo semi-independente e molas helicoidal. Dois freios à disco com dois discos ventilados. Airbag motorista, freios abs, distribuição eletrônica de frenagem. Ar condicionado, travas elétricas, volante com regulagem de altura. Vidros elétricos dianteiros e traseiros, desembaçador traseiro, Rádio FM/AM, entrada USB, kit multimídia. Cor branco. Inclusive, cumprindo todas as descrições e características descritas no Termo de Referência ? ANEXO I do Edital.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 64.590,00	Valor Total: 64.590,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A	044 32.179.822/0006-82	69.950,00	64.590,00	Não
2 GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI	051 02.330.299/0001-78	69.965,00	66.449,00	Sim
3 PINHEIROS VEICULOS LTDA	017 01.692.763/0001-03	69.000,00	66.800,00	Não
4 S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES -	029 22.645.916/0001-31	75.000,00	68.500,00	Não
5 PEDRAGON AUTOS LTDA	001 03.935.826/0001-30	72.000,00	72.000,00	Não
6 RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E	031 15.332.890/0001-06	75.000,00	75.000,00	Não


DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

AUTORIDADE: ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

553	
Nº	RUBRICA

DOM/ES Prefeitura de Sooretama

Data de Cadastro: 25/03/2021 Extrato do Ato Nº: 342166 Status: Publicado

Data de Publicação: 26/03/2021 Edição Nº: 1735**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 10/2020

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, através da **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, pessoa jurídica de direito público interno, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** o referido PREGÃO PRESENCIAL, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, sendo o objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM PARA COMPOR A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, SENDO ATRAVÉS DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.

O certame teve como vencedora a empresa **BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A**, inscrita no CNPJ nº 32.179.822/0006-82, com o valor de **R\$64.590,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais)**.

ID CIDADES

2021.070E0700001.01.0005

Alessandro Broedel Torezani

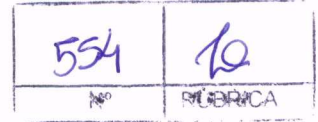
Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 342166, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:<https://diariomunicipales.org.br/?q=id:342166>

Art. 11º. As Secretarias Municipais, no âmbito de sua competência, deverão proceder a orientação/conscientização para o isolamento social e distanciamento social (DISK Aglomeração), efetuar a abordagem às pessoas, proceder a comunicação social, por meio de rádio, carros de som e outros, monitorar casos suspeitos e infectados, e expedir determinações a respeito do isolamento social com intervenção local.



CAPÍTULO IV TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Art. 12º. As Secretarias Municipais, no âmbito de sua competência, deverá exigir da concessionária de transporte público coletivo a manutenção de 100% (cem por cento) da frota no período de vigência do presente Decreto.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º. Os hotéis, pousadas e afins não poderão receber mais hóspedes até atender ao limite de capacidade previsto no inciso XXVIII do art. 2º.

Art. 14º. Retroagem os efeitos deste Decreto ao dia 18 de março de 2021 e produzirá efeitos até o dia 31 de março de 2021.

F. Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade à presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

VANILDO BROEDEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PE 10/2020

Publicação Nº 342166

PREGÃO ELETRÔNICO

10/2020

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, pessoa jurídica de direito público interno, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGA o referido PREGÃO PRESENCIAL, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, sendo o objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM PARA COMPOR A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, SENDO ATRAVÉS DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.

O certame teve como vencedora a empresa BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A, inscrita no CNPJ nº 32.179.822/0006-82, com o valor de R\$64.590,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais).

ID CIDADES

2021.070E0700001.01.0005

Alessandro Broedel Torezani
Prefeito Municipal